



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1729	04	Am.

Em 01/02/17

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 01/02/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 21/2/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 21/2/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 21/2/17

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Co Del / SAc
Cópia junta aos autos parecer do
Relator encaminhamos o Presente.
Em 17/03/2017.


Saul Siqueira
Chefe de Gabinete
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 54/2017

Processo: 1729/2017

Autor: Luiz Paulo Rodrigues de Amorim

Ementa: “Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim, o referido Projeto de Lei dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer.

Dispõe o projeto em questão, que essa divulgação deverá ser feita de forma que seja de fácil acesso e visível ao público, contendo a informação de que a pessoa é portadora de “neoplastia maligna” (câncer), e elenca os seus direitos nas alíneas de “a” a “l”, de seu artigo 2º.

Prevê ainda que caberá ao Poder Executivo a regulamentação da Lei, podendo inclusive incluir novos benefícios além dos já enumerados.

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe visa contribuir para o auxílio das pessoas portadoras de qualquer tipo de câncer, facilitando o conhecimento dos direitos que lhes são oferecidos, podendo desta forma reivindicá-los, contribuindo ainda para amenizar algumas dificuldades que esses pacientes enfrentam todos os dias.

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao artigo 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 54/2017.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de Março de 2017.



Sandro Parrini
Vereador – PDT
Comissão de Justiça - Relator

Matéria : Projeto de Lei nº 54/2017

Reunião : Comissão de Justiça 3003
Data : 30/03/2017 - 15:22:56 às 15:24:15
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	15:24:03
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:24:10
34	Roberto Martins	PTB	Sim	15:24:02
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:24:06
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	15:24:05

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO